



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 696, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Sr. **Jose Alvarez Batet, mais conhecido como “Pepe”** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de outubro de 2022.


SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 2.403/2022.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2022.

Autoria do Vereador CARLOS HENRIQUE SILVESTRE GARZON.

Departamento Parlamentar, em 18 de outubro de 2022.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar


Osvaldo Menale Júnior
Diretor Geral